



LEI Nº 5.792, DE 29 DE ABRIL DE 2.002

Denomina "*Rua Professora YACY CORDTS ROSSETTI TIENE*" a
Rua 15 do Parque Residencial Jundiá.

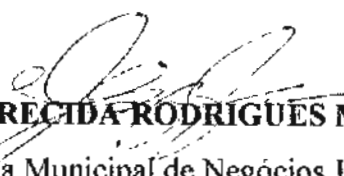
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Professora YACY CORDTS ROSSETTI TIENE*" a Rua 15 do Parque Residencial Jundiá, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

